



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

18.05.2016

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 18 de maio de 2016 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 20/04/2016;
- b) Relatório de investimentos 04/2016;
- c) Alocações e realocações de recursos;
- d) Credenciamento de gestores.

Sob a Presidência de Orivaldo Benedito de Lima foram registradas as presenças dos membros: Edson Andrella, Renato Aparecido Biagi e Vânia Aparecida Lopes. Foi registrada a ausência justificada, por problema de saúde, de Aparecida de Lourdes Neves.

Havendo número legal de membros para realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos constantes da respectiva convocação, conforme segue:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 20/04/2016 – A ata foi lida, retificada e aprovada por unanimidade, sendo que o Conselheiro Renato informou não ter comparecido na reunião anterior por problemas familiares;
- b) Relatório de investimentos 04/2016 - Os relatórios elaborados pela Assessoria Crédito e Mercado foram analisados e apresentaram os seguintes resultados:

Em abril de 2016

Patrimônio de R\$ 173.782.586,91

Retorno positivo de 1,57%

Meta de 1,08%

No Ano

Retorno positivo de 7,42%

Meta de 5,20%



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Foram analisados os principais pontos constantes no relatório, referentes aos produtos investidos e os principais indicadores de mercado.

- c) Alocações e realocações de recursos – Após análise do cenário, político e econômico, e a Visão da Crédito & Mercado, por decisão unânime, as sobras de recurso deverão ser aplicadas na seguinte conformidade:

R\$ 174.646,00, referentes pagamento de cupom de juros do fundo Bradesco Institucional B vértice 2019 FI RF, realocado para Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B 5;

R\$ 420.000,00 da sobra para o Ima B 5 da Caixa Federal; e,
R\$ 500.000,00 da sobra para o IDKA 2 do Banco do Brasil.

- d) Credenciamento de gestores – Foram analisados os documentos apresentados, com histórico, segregação, volume de recursos sob gestão, certidões, tempo de atuação no mercado, etc..., com os seguintes resultados:

Banco Bradesco – credenciado.

Bradesco Asset management – credenciado.

Caixa Econômica Federal – credenciada.

Geração Futuro Administrador – credenciado.

Geração Futuro Gestor – credenciado.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.


Catanduva, 18 de maio de 2016.

Orivaldo Benedito de Lima
Presidente



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999


Vânia Aparecida Lopes
Secretária

Membros:

Edson Andrella



Renato Aparecido Biagi

